



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Adriana Aparecida Pascoal - Bairro São Cristóvão - CEP 35425-069 - Mariana - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 703 / 2026 - TJMG 1ª/MRN - COMARCA/MRN - ADM. FÓRUM

**Disciplina
a
suspensão
do
expediente
forense
na
Comarca
de
Mariana
no dia 01
de
outubro
de 2026,
à partir
das 16h.**

A Exm^a Senhora Doutora **Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas**, MM^a Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais – Diretora do Foro da Comarca de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica e do acesso à internet na Comarca de Mariana, constatada por volta de 16h do dia 1º de outubro de 2026, em decorrência das chuvas ocorridas na região;

CONSIDERANDO a abertura de chamado nº 1258325921 junto à CEMIG, com previsão de restabelecimento do fornecimento de energia elétrica até as 21h;

CONSIDERANDO o fato atípico e a impossibilidade de continuidade dos trabalhos e do atendimento ao público em razão da interrupção dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso o expediente forense na Comarca de Mariana, **no dia 01/10/2026, a partir das 16h**, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica e do acesso à internet

Art. 2º – Os prazos processuais que vencerem na data e no período abrangidos pela suspensão de que trata o art. 1º desta Portaria ficarão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º – Ficam canceladas a realização das audiências agendadas para o período abrangido pela suspensão, devendo ser realizado o respectivo reagendadas conforme disponibilidade de pauta.

Art. 4º - Junte-se cópia desta Portaria aos processos que contenham audiências agendadas para o período abrangido pela suspensão,

procedendo-se os lançamentos necessários para o cancelamento e posterior agendamento.

Art. 5º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada para conhecimento público e afixada no átrio do Fórum..

Mariana, 02 de outubro de 2026.

Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas

Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas, Juiz(a) de Direito**, em 02/10/2026, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27458695** e o código CRC **D0C70D85**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Adriana Aparecida Pascoal - Bairro São Cristóvão - CEP 35425-069 - Mariana - MG - www.tjmg.jus.br

Ofício nº 45527 / 2026 - TJMG 1ª/MRN - COMARCA/MRN - Adm. Fórum

Mariana, 02 de outubro de 2026.

À Coordenação de Contratos e Serviços
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Assunto: Abono de ponto de empregados terceirizados - suspensão do expediente forense em 01/10/2026.

Senhor(a) Coordenador(a),

Encaminho, para conhecimento e providências, cópia da Portaria nº 703/2026, que determinou a suspensão do expediente forense nesta Comarca, no dia 01/10/2026, a partir das 16h, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica e do acesso à internet.

Considerando a suspensão do expediente, requer-se o abono do ponto dos empregados terceirizados da Comarca de Mariana, no período correspondente, observadas as disposições contratuais pertinentes.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas

Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas, Juiz(a) de Direito**, em 02/10/2026, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27459173** e o código CRC **013A85A0**.

0392429-29.2026.8.13.0400

27459173v3

Data de Envio:

02/10/2026 17:50:06

De:

TJMG/Administração do Fórum da comarca de Mariana <mrnadm@tjmg.jus.br>

Para:

gab.mrn1secretaria@tjmg.jus.br
gab.mrn2secretaria@tjmg.jus.br
mrn1secretaria@tjmg.jus.br
mrn2secretaria@tjmg.jus.br
cejusc.mrn@tjmg.jus.br
mrncontadoria@tjmg.jus.br
mrnsocial@tjmg.jus.br
1pjmariana@mpmg.mp.br
2pjmariana@mpmg.mp.br
Sara Carvalho Matanzaz <sara.matanzaz@defensoria.mg.def.br>
luiz.delazzari@defensoria.mg.def.br
depol.mariana@pc.mg.gov.br

Assunto:

Portaria 703/2026 - suspensão de expediente forense 01/10/2026

Mensagem:

Prezados,

Encaminho por determinação da Direção do Foro, Portaria nº 703/2026, para conhecimento e providências se cabíveis.

Att.

Administração do Foro

Anexos:

Portaria_da_Direcao_do_Foro_27458695.pdf

Data de Envio:

02/10/2026 17:53:22

De:

TJMG/Administração do Fórum da comarca de Mariana <mrnadm@tjmg.jus.br>

Para:

cotin04@tjmg.jus.br

Assunto:

Portaria e ofício- suspensão forense

Mensagem:

Prezados,

Por determinação da Direção do Foro, encaminho Portaria nº 703/2026 e ofício 45527 que tratam da suspensão forense no dia 01/10/2026, para conhecimento e providências se cabíveis.

Att

Administração do Foro

Comarca de Mariana

Anexos:

Portaria_da_Direcao_do_Foro_27458695.pdf

Oficio_27459173.pdf